



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1999

Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 47.826.214/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico - geral para realização de plantões e demais atendimentos na secretaria municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 582.822,03 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos).

INÍCIO: 31/07/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/07/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2023, homologado em 31/07/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/07/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1999

Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº. 009/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR, resolve RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO, em epígrafe, a qual foi firmada com **RECICLAJA – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL**, associação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.988.961/0001-68, estabelecida da Rua Marginal, s/n, Loteamento Porto Seguro, CEP: 86.860-000 em Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada por sua Presidente, **Sandra Rosângela Magela**, portador da RG n.º 13.262.129-2/PR e CPF n.º 097.088.909-79.

O presente termo visa rescindir o contrato com a RECICLAJA – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL, constantes do Contrato Administrativo nº 019/2022, oriundas da Dispensa nº 009/2022, motivado pelos fatos:

1- Falta de apresentação das documentações probatórias:

- **Cópia da Licença Ambiental vigente do empreendimento**, condição prevista na Clausula Terceira, inciso II, linha e) do contrato citado;
- **Manter o mínimo de 8 (oito) associados ativos, realizando a comprovação por meio de apresentação de ATA devidamente registrada em cartório**, condição prevista na Clausula Terceira, inciso II, linha n) do contrato citado;
- **Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social de TODOS os associados**, condição prevista na Clausula Terceira, inciso II, linha h) do contrato citado;

2- Após vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observou-se a **ausência no uso de equipamentos de proteção individual-EPIs e/ou a má utilização dos mesmos pelos associados**. Exemplos:

- Utilização de calçados abertos;
- Blusas de manga curta e/ou regatas;
- Ausência de aventais;

Ocorre que, mesmo após as notificações enviadas pelos responsáveis solicitando que as regularizações fossem tomadas, sendo elas, o Termo de Advertência nº 001/2023 de 30/01/2023 (aos trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e três) e o Termo de Advertência nº 002/2023 de 15/06/2023 (aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e três), todas com a assinatura de recebimento do responsável, e sem devolutiva e/ou resposta prestada ao Município, bem como não foram realizadas as regularizações.

Segue abaixo a descrição do objeto vencido:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECICLAJA – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1999

Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

VALOR TOTAL FIXO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 31 de junho de 2023.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Odair Marcolino
CPF: 774.498.789-68

Emanuele Helmann Nunes
CPF: 040.498.661-70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1999

Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2023, para análise das Impugnações apresentadas e retificação de edital. Após será marcada a sessão em nova data, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 01 de agosto de 2023

Eloi José Carvalho Junior
Pregoeiro